



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 85, de 06 de junho de 2019.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD 127 - Form. de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços- SEI nº 0775722.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato nº 14/2017** (processo nº 23067.24469/2016-31), firmado com a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO FASTEF**, que tem como objeto a finalidade de dar apoio ao projeto "Programa de Monitoramento de Qualidade de Combustíveis e Lubrificantes da Região Nordeste" (Lote nº 5) que entre si celebraram a ANP, UFC e FASTEF.

I- Coordenadores:

Titular: Célio Loureço Cavalcante Jr, SIAPE nº 2165607

Suplente: Diana Cristina Silva de Azevedo, SIAPE: 2166464

Ambos lotados no Departamento de Engenharia Química da UFC.

II - Fiscais:

Titular: Jorge Barbosa Soares, SIAPE nº 1286898

Lotado no Departamento de Engenharia de Transportes - UFC.

Suplente: Abraão Freires Saraiva Jr, SIAPE nº 1846820

Lotado na Departamento de Engenharia de Produção.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 003, de 10 de fevereiro de 2017.**

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 07/06/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820786** e o código CRC **7BD28170**.

Referência: Processo nº 23067.029567/2019-15

SEI nº 0820786